



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, Nº 36, Centro
CEP: 64.683-000 – Fone (89) 3435-0080
CNPJ: 01.612.577/0001-17
ADM 2021-2024



DECRETO Nº. 36/2022/GP, DE 16 DE OUTUBRO DE 2022

Decreto luto oficial por três dias,
com profundo pesar, em decorrência
do falecimento do aluno do 9º ano da
rede Municipal de Ensino, ITALLO
THALLIS BRITO ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 56, Inciso VI da lei orgânica municipal e demais ordenamentos jurídicos pertinentes;

CONSIDERANDO o falecimento do aluno do 9º ano da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo/PI, ITALLO THALLIS BRITO ALMEIDA, ocorrido hoje, dia 16 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO ainda o sentimento de dor que assola toda a população de Francisco Macedo pela inestimável perda de um jovem tão precocemente;

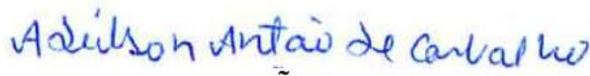
DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado, com profundo pesar, luto oficial por três dias, em decorrência do falecimento do aluno do 9º ano da rede Municipal de Ensino de Francisco Macedo/PI, ITALLO THALLIS BRITO ALMEIDA, ocorrido hoje, dia 16 de outubro de 2022.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua emissão.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo – Piauí, aos dezesseis dias de outubro de dois mil e vinte e dois.


ADEILSON ANTÃO DE CARVALHO
Prefeito Municipal